

RESOLUÇÃO Nº 32 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÓLIO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que Câmara Municipal de Capitólio, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Capitólio, Sr. Cristiano Geraldo da Silva, relativas ao exercício financeiro de 2023, em conformidade com o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no Processo nº 1.167.447.

Art. 2º. Para os fins do artigo anterior, considerou-se a manifestação do Tribunal de Contas, que opinou pela aprovação das contas, bem como a resposta encaminhada pelo Executivo Municipal às recomendações do órgão de controle externo, assegurando a adoção de medidas corretivas a partir do exercício de 2024.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Capitólio, 24 de setembro 2025.

DALMIR RODRIGUES
Vereador Presidente da CMC